
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 189/2022

DECRETO Nº 188, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no item 1.3 do Edital nº 03, de 16 de abril de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 30 de abril de 2021, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03, de 16 de abril de 2021, na forma dos respectivos quadros de classificação final.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 29 de abril de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DADA5F99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/05/2022. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>